

PORTRARIA Nº 086/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº078/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 06/05/2015 que institui grupo de trabalho de Auditoria para analisar os processos que se encontram no Apoio Judicial anteriores a 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ***Wesley Alan da Silva Passos***, para compor o Grupo de Trabalho acima em referência, exercendo as atribuições de Secretário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12/05/2015.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde